

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1111 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2025

**APROVA O SÍMBOLO
INSTITUCIONAL DO COMITÊ DA
MULHER POLICIAL PENAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo nº [SEI-210001/093863/2025](#), e CONSIDERANDO A Resolução SEAP nº 955, de 29 de agosto de 2022, e dispõe sobre a reestruturação e o fortalecimento do Comitê da Mulher Servidora da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o símbolo oficial do Comitê da Mulher Servidora da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, cujas características e descrições heráldicas constam no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica autorizada a utilização do símbolo nos uniformes das membras do Conselho Deliberativo, pelas membras convidadas e nos espaços físicos onde o Comitê exerça suas funções.

Art. 3º O símbolo a ser utilizado será expedido exclusivamente pelo Comitê da Mulher Servidora da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela Chefia de Gabinete em materiais como gravuras em convites, certificados, placas, canetas, canecas, objetos, bandeirinhas, entre outros desde que não haja previsão legal em contrário.

Art. 4º As dimensões da imagem do símbolo terão largura e altura variáveis de acordo com a finalidade institucional e sua utilização para identificação do Comitê da Mulher Servidora da Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro desde que mantenha adequada proporção da figura.

Art. 5º Os casos não previstos na presente Resolução serão decididos pela Chefia de Gabinete e pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2025.

MARIA ROSA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO SÍMBOLO OFICIAL DO COMITÊ DA MULHER SERVIDORA DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



1. Descrição Heráldica:

Um círculo externo na cor pérola degradê, sem borda, contendo em seu interior as inscrições na cor preta da Polícia Penal RJ acima e do Comitê da Mulher Servidora abaixo; o círculo interno é preenchido na cor pérola em degradê; ao centro contém o escudo polonês na cor bege dourada com bordadura em preto; no coração o espelho de Vênus, na cor preta, contendo em seu círculo interno a imagem de três mulheres perfiladas.

2. Simbologia:

POLÍCIA PENAL: Remete a Lei Complementar nº 206/2022, de 21 de julho de 2021, que institui a Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme determinação da Emenda Constitucional Federal nº 104/2019;

RJ: Refere-se abreviação com as duas letras maiúsculas do nome composto do Estado do Rio de Janeiro;

COMITÊ DA MULHER SERVIDORA: Refere-se ao setor específico que objetiva incluir e fomentar políticas públicas sobre questões de gênero, de prevenção e combate do assédio moral, sexual e de todas as formas de discriminação a todas as mulheres servidoras da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

ESCUDO POLONÊS: Simboliza a força, honra, poder, constância e integridade;
ESPELHO DE VÊNUS: Representa a valorização do feminino em contexto biológico e de gênero;

TRÊS MULHERES PERFILADAS: Representa o propósito de integração de todas as mulheres servidoras, independente de raça, credo, ideologias políticas e de gênero;

COR PÊROLA EM DEGRADÊ: Remete ao feminino, a resiliência, a força, a proteção e a transformação.